

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B749609920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI**DECRETO N° 034/2025-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades alusivas as comemorações do aniversário do município de Francisco Santos-PI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 083/1985 de 06 de setembro de 1985;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas e privadas quarta-feira, dia 24/12/2025.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 22 de Dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:286 por JOSE EDSON DE
78524391 CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.22
10:30:42 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal